
IDOSOS E SEUS DESAFIOS

Arianne dos Santos Leal
Oslei do Nascimento
Selma Almeida Rosa

RESUMO

O presente trabalho visa analisar o cuidado com o idoso, em ter conhecimento das leis, políticas públicas e dos meios para garantir os seus direitos. Não podemos negligenciar ou omitir nenhum tipo de violência. O conhecimento correto nos traz benefícios para uma ótima qualidade de vida. Não podemos apenas preocupar-se com uma parte da vida deles, mas com todas as áreas. As pesquisas feitas através de outros artigos, livros mostram que precisamos ter um olhar de cuidado espiritual, social e psicológico que são áreas importantíssimas para a terceira idade. No período pandêmico percebemos as necessidades e desafios que os idosos tiveram e ainda tem. Foram os mais afetados por serem uma parte da população com mais risco de agravamento da Covid-19. A conscientização das igrejas, famílias e estado no cuidado para com o idoso é de suma importância. Os desafios continuam tanto para os idosos quanto para os que cuidam deles sejam cuidadores, família, igreja, sociedade etc.

71

Palavras-chave: Idoso. Leis. Cuidado. Desafios.

ABSTRACT

The present work aims to analyze the care of the elderly, in having knowledge of the laws, public policies and the means to guarantee their rights. We cannot neglect or omit any kind of violence. Correct knowledge brings us benefits for a great quality of life. We can't just be concerned with one part of their lives, but with all areas. Research done through other articles, books show that we need to take a look at spiritual, social and psychological care that are very important areas for seniors. During the pandemic period, we realized the needs and challenges that the elderly had and still have. They were the most affected because they were part of the population most at risk of worsening Covid-19. The awareness of churches, families and the state in caring for the elderly is of paramount importance. Challenges continue both for the elderly and for those who take care of them, whether caregivers, family, church, society, etc.

Keywords: Old man. Laws. Caution. Challenges.

1 INTRODUÇÃO

É dever da família assegurar uma vida saudável ao idoso. Na Constituição Federal de 1988, o Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

A partir dos 60 anos uma pessoa já é considerada idosa. Uma fase delicada, na qual devemos ter muito mais atenção, pois o vigor não é mais o mesmo, as forças vão se esvaindo, a memória já não guarda mais com tanta facilidade e quanto mais idade a pessoa vai tendo as complicações e limitações vão surgindo. A velhice possui suas próprias características, dando espaço para novas experiências. O envelhecimento é um processo universal, progressivo e gradual.

Na Declaração de Brasília sobre Envelhecimento:

O envelhecimento é um processo normal, dinâmico, e não uma doença. Enquanto o envelhecimento é um processo inevitável e irreversível, as condições crônicas e incapacitantes que frequentemente acompanham o envelhecimento podem ser prevenidas ou retardadas, não só por intervenções médicas, mas também por intervenções sociais, econômicas e ambientais. (BRASIL, 1996, p.1)

72

Idoso não é sinônimo de doença, se em nossa juventude pudéssemos nos cuidar e preocupar com a saúde física, mental e espiritual teríamos uma velhice muito mais tranquila e prazerosa. Como cidadãos e cristãos precisamos assumir essa responsabilidade de cuidar dessa faixa etária, nosso objetivo é tornar o mais fácil possível a sua vivência.

Quem não gosta de se sentir amado? De se sentir querido? De sentir lembrado? O período pandêmico nos mostrou que todos nós de uma forma ou outra sentimos falta de estar perto de alguém, de demonstrar afeto principalmente para nossos entes queridos.

A religião é uma prática muito comum e evidente na vida dos idosos, a busca por isso reflete no sentido da vida de compreender algumas questões.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 IDOSO, LEIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

Primeiro de outubro comemora-se o Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa. Com iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), a data reforça os termos da Resolução 46, que objetiva sensibilizar a sociedade mundial para as questões do envelhecimento, destacando a necessidade de proteção e de cuidado para com a população.

No Brasil, em 1º de outubro de 2003, foi aprovada a Lei nº 10.741 (Estatuto do Idoso), prevendo em seu art. 2º que, ao idoso sejam garantidas todas as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. No art. 3º, o Estatuto ressalta que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

73

A Organização Mundial da Saúde (OMS) classifica como idosos as pessoas com mais de 65 anos de idade em países desenvolvidos e com mais de 60 anos nos países em desenvolvimento.

Precisamos entender que essa classe também é importante e necessita de cuidados, amparo, atenção etc. Todos nós estamos sujeitos a passar por essa fase, uns passam no seio de sua família, outros em asilos, outros abandonados jogados pelas ruas e calçadas das nossas cidades.

Garantir os direitos dos idosos é o nosso dever como cidadão, ajudá-los nessa fase que também é cheia de desafios, descobertas e superações a serem alcançadas.

No estatuto do idoso, Art. 15. É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde - SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção

especialàs doenças que afetam preferencialmente os idosos.

Em qualquer relacionamento o respeito e extremamente importante, cumprindo o que o Estatuto do Idoso apresenta, traduz nas seguintes garantias:

- I – Direito de envelhecer
- II – Liberdade, respeito e dignidade
- III – Alimentos
- IV – Saúde
- V – Educação, cultura, esporte e lazer
- VI – Exercício da atividade profissional e aposentar-se com dignidade
- VII – Moradia digna
- VIII – Transporte
- IX – Política de atendimento por ações governamentais e não governamentais
- X – Atendimento preferencial
- XI – Acesso à justiça

Em 2018, o Brasil passou de 208,4 milhões de pessoas, um crescimento da ordem de 0,38% se comparado ao ano anterior, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Entre os dados recentemente divulgados, destaca-se o número de idosos no Brasil, que cresce gradativamente, enquanto a taxa de natalidade diminui. Atualmente, o Brasil conta com 13% da população composta pela terceira idade.

Segundo as pesquisas, o envelhecimento populacional é uma realidade global. Estima-se que em 2050 teremos 32% de pessoas idosas, totalizando uma criança para cada dois idosos.

O Brasil ocupa a 58ª em um ranking de 96 países, no relatório de qualidade de vida para idosos do Global Age Watch 2014. Para chegar nesse resultado, a pesquisa levou em consideração fatores como expectativa de vida, bem-estar psicológico, renda, transporte e segurança.

As políticas públicas no Brasil têm um papel importante no cuidado dos direitos do idoso, para que assim a terceira idade envelheça com uma ótima qualidade de vida. Infelizmente existem muitos desafios quanto a essa temática, os idosos ainda são maltratados psicologicamente, fisicamente e financeiramente, a

falta de respeito é uma das formas de maltrato ao idoso, ao longo dos anos temos visto isso ser comum em nossa sociedade, em alguns casos são vistos como irrelevantes, não mais necessários.

Art. 9.º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade. (Estatuto do Idoso, Art. 9º).

Publicado pela Agência Brasil, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) criou uma cartilha sobre o combate à violência contra a pessoa idosa e recebe denúncias por meio do Disque 100. No fim do ano passado, o MMFDH iniciou, em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), a Operação Vetus. Foram apuradas 13.424 denúncias que resultaram na instauração de 3.703 inquéritos e na prisão de 569 pessoas.



Uma outra forma de garantir os direitos, foi a criação do Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa- PNDPI, uma iniciativa também do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, tem como objetivo fortalecer a rede de proteção aos idosos em parceria com os governos estaduais.

“Chega. Basta de discriminação e todas as modalidades de violência contra a pessoa idosa no Brasil. E não é só a violência física. Queremos aqui lembrar da violência psicológica. Quantos idosos são vítimas dessa violência psicológica, da violência moral, da violência patrimonial no Brasil? Basta. Esta é uma nação que respeita idosos”,

afirmou a ministra Damares Alves.



O objetivo do Pacto Nacional é assumir um compromisso de forma geral entre os governos federal, municipal e estadual na implementação das principais políticas públicas que visam a promoção e defesa dos direitos das pessoas idosas, em que essas já estão previstas no estatuto do idoso.

76



A terceira idade enfrenta muitas dificuldades: o abandono familiar, falta de respeito, desvalorização no mercado de trabalho, perda auditiva, instabilidade no equilíbrio, transporte público, falta de interação social e entre outras. Precisamos estar atentos para podermos ajudá-los a vencer, como cidadãos é nossa obrigação assumir

esse papel é ajudar as famílias a lidar com eles.

É importante denunciarmos todo e qualquer tipo de violações de direitos, essa é uma das formas de agirmos como bons cidadãos, não cabe a nós negligenciarmos ou omitirmos tais violências, no Estatuto do Idoso artigo 6º dispõe que: “Todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação a esta Lei que tenha testemunhado ou que tenha conhecimento.”

Mesmo que nessa fase da vida às sejam inevitáveis, precisamos estimular a continuar tendo interesse pela sua própria vida, Both afirma:

[...] se aos mais velhos for permitida uma vida com interesse e disposição para ações estimulantes, é provável que raros serão aqueles que chegarão aos 80 anos com algum comprometimento em virtude da senilidade. Vale, portanto, dizer que uma ação educacional estimulante pode qualificar a vida dos mais velhos. (1990, p.9)

2.2 IDOSO E A PANDEMIA

77

O ano de 2020 foi desafiador para o mundo todo, cheio de descobertas, desafios, isolamento, distanciamento e muitas mortes infelizmente. Uma mudança na rotina onde todos tiveram que passar querendo ou não, uma doença altamente contagiosa a COVID-19. Isolamento social, escolas pararam, pessoas perderam seus empregos, um avanço absurdo na era digital, home office que veio para ficar, doenças psicossomáticas tiveram um aumento, violência doméstica, violência contra os idosos, enfim pontos positivos e negativos por causa dessa pandemia.

Tivemos que nos adaptar nesse novo normal, muitos tiveram que se reinventar em seus trabalhos, estilo de vida e as atenções aos idosos tiveram que ser redobradas por serem a faixa etária com o maior risco de agravamento. Alguns desses idosos conseguiram passar esse momento tão turbulento no meio de suas famílias, tendo assistência de asilos ou abrigos, outros de pessoas queridas, mas, infelizmente essa não foi a realidade de todos, muitos passaram sozinhos, ou sendo explorados por parentes e pessoas próximas.

Idosos também tiveram que se adaptar para manterem o corpo e a saúde saudáveis, e a tecnologia veio para somar nessa nova adaptação. Enquanto vimos os jovens tomando conta do on-line, a terceira idade teve que se familiarizar com a

tecnologia.

Uma pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), em parceria com a Offer Wise Pesquisas, mostram que houve forte avanço do número de idosos com acesso à internet: o percentual de pessoas com mais de 60 anos no Brasil navegando na rede mundial de computadores cresceu de 68%, em 2018, para 97%, em 2021.

2.3 IDOSO E A ESPIRITUALIDADE

Com todo o desenvolvimento na era digital nesse período tão diferente para a humanidade, muitos tiveram que se adaptar, às igrejas que não tinham nenhum domínio na área digital teve que se adaptar e correr contra o tempo, para levar pelo menos aos seus membros os cultos on-line, entretanto não é a realidade de todos.

Por um período os cultos tiveram que ser on-line, as programações para jovens, adolescentes e crianças já vinham acontecendo, mas o público que mais sentiu foi o idoso. Muitas das programações estão voltadas a classe mais jovem esquecendo- seque a terceira idade merece esse olhar especial.

78

A religiosidade aumenta com a idade, na velhice procuram dedicar-se a religião; isso por conta de que a velhice se aproxima da morte, onde todos de alguma maneira querem saber para onde irão. Quando se chega a terceira idade a pessoa está sujeita ao isolamento social e a solidão. E em muitos casos a religião é um escape dá um sentido à vida e ajuda a prepara-los para o fim de suas vidas sem amarguras.

A religião saudável na vida da pessoa idosa prepara-a para enfrentar a significação de sua existência e realidade para a morte. Em várias pesquisas foram constatadas que a espiritualidade é um recurso muito utilizado pelos idosos, no qual tem ajudado em relação a enfrentar os desafios que a terceira idade trás.

Uma das formas de suprimos a carência afetiva que é tão forte e notável na vida dos idosos é indo visita-los, claro que hoje o contexto que estamos vivendo não é viável fazermos visitas, principalmente a eles, mais temos o Espírito Santo que conduz orienta a forma de como fazer.

Antes da pandemia estava acontecendo visitas para os idosos cristãos e não

cristãos em suas casas, hospitais ou em qualquer ambiente que pudesse visita-los e levar uma palavra de ânimo, e quando necessário levar cestas básicas, arrumar a casa e isso os deixavam felizes e se sentiam amados. O objetivo é conquistar o coração do idoso; consolidar a Fé e alcançar a Família.

No Dia do Idoso 01 de outubro 2019 às 17:00h com uma hora de duração, foi realizado um culto somente para eles com canções calmas, lanchinho saboroso, jovens e adolescentes e os parentes servindo-os e presentinho para todos os nossos idosos o que não pode faltar uma palavra rápida e objetiva.

Mesmo na sua velhice, quando tiverem cabelos brancos, sou eu aquele, aquele que os susterá. Eu os fiz e eu os levarei; eu os sustentarei e eu os salvarei. Isaías 46:4 (Nova Versão Internacional-Português).

No período em que já podia ir aos lugares, por dois domingos consecutivos pela manhã um grupo de adolescentes e jovens reuniram-se para visitar esses idosos cristãos e não cristãos. Foram realizados com todos os cuidados necessários a visita a eles (todos de máscara, nada de abraços e cumprimentos de longe), cantaram, compartilharam uma breve palavra, entregaram uma cesta com frutas e também foram escritas cartinhas pelos próprios adolescentes e jovens foram lidas para eles e depois entregue devidamente plastificada e higienizada. Com cada idoso foram momentos de alegria sentiram-se amados, valorizados e viram que existem pessoas que se importavam e não foram esquecidos mesmo nesse período tão difícil para a humanidade.

79

“A beleza dos jovens está na sua força; a glória dos velhos está na sua experiência de vida”. (Pv 20:29- Nova Bíblia Viva Português).

O Espírito Santo nos dá estratégias antes, durante e depois da pandemia, precisamos ter empatia com os idosos, afinal todos passaremos por essa fase. Ainda que seja um grupo com grande relevância em relação a espiritualidade, existem escassez de pesquisas sobre espiritualidade em idosos.

A partir das ações realizadas aos idosos podemos ver o brilho em seus olhos, a alegria e o sorriso que davam, as lágrimas de alegria por terem lembrado deles, das cestas básicas sendo entregues, do louvor cantado, da palavra de animo sendo falada, tudo isso nos mostrou que independente do que esteja acontecendo no

mundo, eles precisam de nossa atenção.

Quando se trata de aconselhamento em relação aos idosos é um pouco mais difícil por questões relacionados a saúde e entre outras situações, por tantas experiências que viveram e é esse o momento que devemos colocar a habilidade de ouvir em prática, ter paciência e tato com os idosos, sentem uma falta de alguém para ouvi-los e lhe darem atenção devida e com isso somos muito mais beneficiados pelas histórias compartilhadas. A sabedoria pertence aos idosos, e o entendimento, aos mais velhos. (Jó 12:12- Nova Versão Transformadora).

3 CONCLUSÃO

Portanto sabemos que os desafios da terceira idade continuam e alguns deles precisarão de paciência tanto por parte da família, igreja e do governo. A cada dia novas oportunidades vão surgindo para que o cuidado com os idosos seja mais eficaz.

Dentro das nossas igrejas precisa-se ter mais atenção no sentido de programações, ter algo mais específico para eles, assim como tem para as outras faixas etárias, as visitas nesse período foram restritas, mais podemos ver outras formas de estarmos dando esse apoio, aproveitar a internet que é uma grande aliada nessa missão.

Como cristãos devemos saber mais sobre as leis e poderíamos levar para nossas igrejas informações sobre o estatuto do Idoso, o Pacto Nacional, junho Violeta- Um mês de Conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa e entre outros, conscientizar sobre a importância de aprendermos a defender os direitos da terceira idade. Muitas vezes parecemos por falta de conhecimento, por falta de instruções, por não sabermos a quais órgãos competentes podemos recorrer.

Temos vários profissionais em nossas igrejas, poderia pensar em ter grupos de ginásticas para os idosos, proporcionar um dia de beleza, rodas de conversa psicólogos, jogos que exercitem a memória e podem ser realizadas em casa para que haja interação entre os familiares, fazer um cinema em casa, momentos esses que as famílias esqueceram, enfim tantas atividades que por momentos achamos que eles não se interessam, mas na verdade é porque esquecemos de perguntar a eles.

Somos uma igreja não parcial, não apenas preocupada com o espiritual, mas somos uma igreja integral que se preocupa com o ser humano com todas as fases e áreas da sua vida.

A Bíblia nos instrui de forma muito clara como devemos cuidar dos mais velhos, jamais devemos ser desrespeitosos, de ensinarmos a outros mais jovens que é nossa responsabilidade e que isso agrada a Deus.

Nunca fale com dureza a um homem mais velho, mas aconselhe-o como faria com seu próprio pai. Quanto aos mais jovens, aconselhe-os como a irmãos. Trate as mulheres mais velhas como trataria sua mãe, e as mais jovens, com toda pureza, como se fossem suas irmãs. (1 Timóteo 5:1,2).

Quando realizados ações, conscientizações ou outra forma que garanta o bem-estar dos idosos, não devemos sair apenas com o dever cumprido, mais que precisamos continuar e permanecer nesse desafio e missão de cuidar deles.

A velhice é um grande desafio cheio de surpresas, avanços, conquistas e muitas dificuldades assim como qualquer outra fase da vida. Lutamos para que todos tenham direitos e que esses não sejam violados, mas em alguns momentos relutamos para aceitar a velhice e esquecemos que eles foram e são grandes contribuintes para a nossa nação.

O Ex- Secretário Geral da Organização da Nações Unidas, Kofi Annan (1938–2018) disse:

Na África se diz que, quando morre um ancião, desaparece uma biblioteca. [...] As pessoas idosas são intermediárias entre o passado, o presente e o futuro. Sua sabedoria e experiência constituem verdadeiro vínculo vital para o desenvolvimento da sociedade.

REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA GERAL DA ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Nações Unidas, 1948. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/declaracao/>. Acesso em: 08 nov.2021.

BÍBLIA, Português. **Bíblia de Estudo NVI**. Tradução das Notas Gordon Chown. São Paulo: Vida, 2003.

BÍBLIA Sagrada: **Nova Versão Transformadora**. São Paulo: Mundo Cristão, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estatuto do Idoso**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

BRASIL. **Dia Nacional do Idoso**: conheça políticas públicas para essa população. 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2021-10/dia-nacional-do-idoso-conheca-politicas-publicas-para-essa-populacao#>. Acesso em: 02 nov. 2021.

CANNABRAVA, Melissa. **Museu da Vida**. 2020. Disponível em: <http://www.museudavida.fiocruz.br/index.php/noticias/1477-a-vida-dos-idosos-durante-a-pandemia>. Acesso em: 10 out. 2021.

FEDERAL, Governo. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-idosa>. Acesso em: 02 nov. 2021.

IDOSOS na Sociedade (documentário: o lugar do idoso na sociedade). 1 vídeo (11min39s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=s1mdb4gd0rw>. Acesso em: 19 nov. 2020.

LUCCHETTI Giancarlo; LUCCHETTI, Alessandra Lamas Granero; BASSI, Rodrigo Modena; NASRI, Fabio; NACIF, Salete Aparecida da Ponte. **O idoso e sua espiritualidade**: impacto sobre diferentes aspectos do envelhecimento. Rev. Bras. Geriatr. Gerontol. Rio De Janeiro, 2011.

OLIVEIRA, Jairo da Luz. **Envelhecimento humano e a articulação das políticas públicas**. In: OLIVEIRA, Jairo da Luz; SILVA, Ângela Maria Pereira da; SILVA, Caroline Fernanda Santos da; JACQUES, Inês Terezinha Oliveira; KALAKUN, Jacqueline. **Políticas Sociais Específicas**. 2010. Canoas: Ulbra, 2010.

MARTORELLI, Rita. **Isolamento social da população idosa durante o enfrentamento da pandemia de covid-19**. 2020. Disponível em: https://www.sescsp.org.br/online/artigo/15002_ISOLAMENTO+SOCIAL+DA+POPULACAO+IDOSA+DURANTE+O+ENFRENTAMENTO+DA+PANDEMIA+DE+COVID19. Acesso em: 18 out. 2021.

ALMEIDA, Vera Lúcia V.; GONÇALVES, M.P. & LIMA, T.G. **Direitos Humanos e Pessoa Idosa**: publicação de apoio ao Curso de Capacitação para a Cidadania: Atenção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005.